



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2025

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2024

OBJETO: Correção de redação. Termo Aditivo 01.

A Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (131461434); e considerando ainda:

RESOLVE ALTERAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

2.1.2. Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, com base na exposição de motivos constantes no Memorando 108 (148563667) e no memorando 125 (151597722) e com fulcro no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a vigor de 25/01/2025 até **25/04/2025** e o prazo de execução a vigor de 14/10/2024 á 14/02/2025.

2. LEIA-SE:

2.1.2. Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, com base na exposição de motivos constantes no Memorando 108 (148563667) e no memorando 125 (151597722) e com fulcro no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a vigor de 25/01/2025 até **25/05/2025** e o prazo de execução a vigor de 14/10/2024 á 14/02/2025.

Sueli Bomfim de Matos – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/02/2025, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163610318** código CRC= **DCDA7978**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00106865/2023-12

Doc. SEI/GDF 163610318